



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 084 /2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 6.085
em 14/09/2021 às :

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 098/2021** de autoria do vereador Felipe Hulle Del Puppo que **"ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE FECHAMENTO DE PORTÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS"**.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 31.08.2021 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 14.09.2021

Luciano Navar Boeno Menendez
Relator

É o parecer: Em análise ao Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo atende as determinações regimentais para sua tramitação, não possuindo nenhum vício de iniciativa, motivo pelo qual manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 14 de Setembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Felipe Hulle Del Puppo
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 14/09/2021

APROVADO

EM 14/09/2021

Presidente